



**Município de Golegã  
Câmara Municipal**

**EDITAL Nº 33/2016**

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 2 VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS**

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, a Câmara Municipal de Golegã em sua sessão ordinária de 3 de outubro de 2016, deliberou por unanimidade proceder à alienação de 2 viaturas ligeiras de passageiros propriedade do Município, nos termos abaixo mencionados:

**1 – Objeto do Concurso:** Hasta Pública para alienação de 2 viaturas ligeiras de passageiros propriedade do Município de Golegã. As viaturas são identificadas pelos lotes abaixo indicados:

**Lote nº 1:** Viatura ligeira de passageiros Citroen C5, com a matrícula 67-55-TD

**Lote nº 2:** Viatura ligeira de passageiros Peugeot 407 Executive, com a matrícula 02-BE-57

**2 – Base de licitação dos lotes a alienar:**

**Lote nº 1:** Valor base de licitação: € 609,76 (setecentos e cinquenta euros)

**Lote nº 2:** Valor base de licitação: € 1 422,76 (mil setecentos e cinquenta euros)

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor – 23%.

**3 – Concorrentes e Propostas:** Os interessados poderão concorrer ao procedimento de Hasta Pública, utilizando para o referido efeito, o Anexo I do presente programa, devidamente preenchido.

- A proposta deverá ser colocada em carta fechada, que deverá conter no exterior a indicação “Hasta Pública para alienação de 2 viaturas ligeiras de passageiros propriedade do Município de Golegã”, o lote respetivo a que se refere, e o nome ou denominação do proponente;

- As propostas podem ser entregues pessoalmente no Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns da Câmara Municipal de Golegã ou enviadas por correio, sob registo, para Presidente da Comissão da “Hasta Pública para alienação de 2 viaturas ligeiras de passageiros propriedade do Município de Golegã”, Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I – 2150 – 128 Golegã, até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2016, sendo depois ordenada uma lista das propostas apresentadas, de acordo com a respetiva apresentação.

**4 – Consulta do Processo:** As condições da Hasta Pública e o respetivo processo encontram-se patentes para consulta na página oficial do Município, em [www.cm-golega.pt](http://www.cm-golega.pt), ou no Serviço de



**Município de Golegã  
Câmara Municipal**

Aprovisionamento, Património e Armazéns da Câmara Municipal de Golegã, todos os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, desde o dia 13 de outubro até ao dia 21 de outubro de 2016, sendo esta última a data limite para apresentação de propostas.

- Os pedidos de esclarecimentos relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças processuais patenteadas deverão ser apresentados por escrito.

**5 – Local e horário de exposição dos lotes a alienar:** Os lotes a alienar podem ser observados no Estaleiro da Câmara Municipal de Golegã, sito em Rua Casal Branco, 2150 Golegã, no horário das 9 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 17 horas, do dia 13 de outubro até ao dia 21 de outubro de 2016.

**6 – Ato Público da Hasta Pública:** O ato público da Hasta Pública terá lugar pelas 10 horas do dia 24 de outubro de 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Golegã.

- a) A praça será dirigida por uma comissão constituída por três elementos e designada pelo Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe apreciar o valor de cada licitação, bem como proceder à adjudicação a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
- b) Aberto o ato público e identificada a Hasta Pública serão prestados todos os esclarecimentos sobre o objeto da mesma, porém iniciada a licitação não serão dadas quaisquer outras explicações, nem aceites reclamações sobre o estado da sucata, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio da hasta pública;
- c) Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda;
- d) Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça da Hasta Pública sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Bem como, devem os proponentes provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para o ato;
- e) Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das propostas apresentadas, que são analisadas, verificando-se se as mesmas podem ser admitidas;
- f) Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes;
- g) Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito;
- h) Na licitação verbal, aos lanços mínimos estabelecem-se em 10% da proposta com valor superior, considerando-se a licitação finda quando o lanço mais



**Município de Golegã**  
**Câmara Municipal**

elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes;

- i) A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote;
- j) No final do ato público é lavrada a ata, na qual constem as licitações oferecidas, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros da comissão;
- k) Cabe ao comprador a remoção, carregamento e transporte dos respetivos lotes no prazo de 5 dias após assinatura do auto de venda;

Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Qualquer despesa adicional com a remoção dos lotes será por conta do comprador.

**7 – Adjudicação:** Terminados os procedimentos citados no ponto anterior, e encontrando-se presente, o comprador, será imediatamente informado da adjudicação e procederá à assinatura do auto de venda.

- No ato da assinatura do auto de venda será exigido o bilhete de identidade/cartão do cidadão do comprador ou do seu representante legal, e o pagamento de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a título de caução.

**8 – Condições de Pagamento:** O comprador procederá ao pagamento do valor do adquirido, nos 2 dias úteis, após o levantamento dos lotes.

- O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Golegã, na morada já referida.

E para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Golegã, 10 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Golegã

*(Ruí Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º)*